



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja concedido plano odontológico aos servidores públicos municipais.

## **JUSTIFICATIVA**

A concessão de plano odontológico aos servidores públicos municipais constitui importante ação de valorização dos profissionais que dedicam suas vidas ao atendimento do interesse público e ao engrandecimento do Município de Casimiro de Abreu.

Estudos apontam que a saúde bucal é um dos fatores mais decisivos para o bem-estar das pessoas, gerando benefícios em todos os aspectos do cotidiano e aumentando a produtividade.

Importante frisar que a relação entre custo e benefício favorecerá os servidores na realização de procedimentos e tratamentos dentários, o que reduzirá significativamente as despesas odontológicas sem impactar o orçamento familiar.

O Poder Público Municipal precisa garantir melhor qualidade de vida aos seus servidores, o que refletirá positivamente nos serviços prestados aos cidadãos e à sociedade.

Casimiro de Abreu, 01 de setembro de 2021.

**CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL**  
Vereador

PROT N° 01933/2021  
Em, 02/09/2021

**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL